



MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 97/2022

Sumário: Abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa.

Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa

Discussão Pública

Alberto Manuel Martins da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, torna público, para efeitos do disposto no n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Santo Tirso em reunião pública de 09 de dezembro de 2021, (item 3 da respetiva ata), deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um período de discussão pública sobre a proposta do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia posterior ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta, o respetivo relatório ambiental e o parecer emitido em sede de conferência procedimental, encontram-se disponíveis para consulta no sítio da internet, www.cm-stirso.pt, e no Departamento de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal. As reclamações, observações e sugestões, podem ser formalizadas no sítio da internet www.cm-stirso.pt, enviadas por correio para “Câmara Municipal de Santo Tirso, Praça 25 de Abril, 4780-373 Santo Tirso”, ou através do endereço de correio eletrónico santotirso@cm-stirso.pt.

14 de dezembro de 2021. — O Presidente, *Alberto Costa*.

614824356